

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail: 2.5e8raivemp@tisp.ius.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1000536-47.2024.8.26.0359

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Requerente: Jaderson Carlos Biazini Me e outro

Tramitação prioritária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – ARTIGO 36 DA LEI N° 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FERNANDA DE SOUZA GRATON BIAZINI ME, CNPJ N° 41.008.615/0001-41 E JADERSON CARLOS BIAZINI ME, CNPJ N° 18.052.908/0001-04, PROCESSO N° 1000536-47.2024.8.26.0359

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a).PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da lei.

FAZ SABER, que presente Edital ficam convocados todos os credores de JADERSON CARLOS BIAZINI ME E FERNANDA DE SOUZA GRATON BIAZINI ME, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia 22 de janeiro de 2025 às 11:00 (onze horas), em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2025 às 11:00 (onze horas), guando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 10:00 (dez horas) às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição de comitê de credores; e, c) outros assuntos de interesse da recuperanda e/ou dos credores. A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo, TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representada pelo DR. MARCELO GAZZI TADDEI. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia deverão entregar ao Administrador Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail para os endereços eletrônicos: rjgrupobiazini@gmail.com e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

específicos para comparecimento e voto. 2-) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar ao Administrador Judicial, por e-mail para os endereços eletrônicos: rigrupobiazini@gmail.com e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar ao Administrador Judicial, por e-mail para OS enderecos: rjgrupobiazini@gmail.com e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, a relação de associados que pretendem representar. Recebido referido e-mail, o Administrador Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores figuem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pelo Administrador Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por eendereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e rjgrupobiazini@gmail.com antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que cheque ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 12 de dezembro de 2024. Eu Daniela Martins de Freitas, Chefe de Seção Judiciário, digitei. Eu Lívia Cristina dos Santos Agreli, Escrivã Judicial I conferi.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

Juiz de Direito — assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José do Rio Preto FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONI

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: 1000536-47.2024.8.26.0359

Classe – Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Requerente: Jaderson Carlos Biazini Me e outro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que encaminhei o Edital expedido às fls1540/1541 para afixação do átrio do fórum, nesta data. Certifico ainda que o encaminhei para a publicação via DJE.

Nada Mais. São José do Rio Preto, 16 de dezembro de 2024. Eu, Patrícia Roberta Álvares Tarichi, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Emitido em: 17/12/2024 10:25

Página: 1

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0929/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rafael Aragos (OAB 299719/SP)	D.J.E
André Luís de França Pasoti (OAB 405214/SP)	D.J.E
Marcelo Gazzi Taddei (OAB 156895/SP)	D.J.E
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)	D.J.E
Carlos Augusto Nascimento (OAB 98473/SP)	D.J.E
Rafael Barroso Fontelles (OAB 327331/SP)	D.J.E
Angela Sampaio Chicolet Moreira Krepsky (OAB	D.J.E
120478/SP)	

Teor do ato: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ARTIGO 36 DA LEI Nº 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FERNANDA DE SOUZA GRATON BIAZINI ME, CNPJ Nº 41.008.615/0001-41 E JADERSON CARLOS BIAZINI ME, CNPJ Nº 18.052.908/0001-04, PROCESSO Nº 1000536-47.2024.8.26.0359 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a).PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da lei. FAZ SABER, que presente Edital ficam convocados todos os credores de JADERSON CARLOS BIAZINI ME E FERNANDA DE SOUZA GRATON BIAZINI ME, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital clickmeeting, no dia 22 de janeiro de 2025 às 11:00 (onze horas), em 1ª convocação, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haia quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2025 às 11:00 (onze horas), quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 10:00 (dez horas) às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). A assembleia é convocada para a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição de comitê de credores; e, c) outros assuntos de interesse da recuperanda e/ou dos credores. A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial nomeado por este Juízo, TADDEI E VENTURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, neste ato representada pelo DR. MARCELO GAZZI TADDEI. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: 1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia deverão entregar ao Administrador Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e-mail para os endereços eletrônicos: rjgrupobiazini@gmail.com e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2-) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar ao Administrador Judicial, por e-mail para os endereços eletrônicos: rjgrupobiazini@gmail.com e agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar ao Administrador e-mail para os enderecos: rjgrupobiazini@gmail.com agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, a relação de associados que pretendem representar. Recebido referido e-mail, o Administrador Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores figuem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereco eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor

Página: 2

Emitido em: 17/12/2024 10:25

deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pelo Administrador Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para os endereços eletrônicos agcvirtual@assembleiageraldecredores.com e rjgrupobiazini@gmail.com antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei."

Do que dou fé. São José do Rio Preto, 17 de dezembro de 2024.

Daniela Martins de Freitas